RESOLUÇÃO Nº 640 DE 02 DE ABRIL DE 2012

"Dispõe sobre reajuste dos vencimentos básicos de auxiliar administrativo e mensageiro(a), cargos ainda existente na Câmara Municipal de Miguel Pereira, eis que criados em estrutura anterior "

A CAMARA MUNICIPAL DE MIGUEL PEREIRA APROVA E A MESA PROMULGA A SEGUINTE RESOLUÇÃO:

Art. 1° - A Câmara Municipal de Miguel Pereira, na atualidade, tem duas funcionárias que ocupam seus cargos: Auxiliar Administrativo e Mensageira, que, para efeito de reajuste e aumento salarial, vem seguindo a estrutura adotada pelo Município para os reajustes de salários e seus respectivos aumentos, já que tomaram posse em data anterior a 1988, inexistindo ditos cargos na nova estrutura da Câmara Municipal, com fundamento na Resolução n°638, de março de 2011.

Art. 2° - Os servidores efetivos do quadro permanente do Município de Miguel Pereira, terão o reajuste consoante o preconizado no art.3° da Lei n°2.669, de 19 de março de 2012.

Art. 3° - As funções gratificadas, símbolo CAI – 1 e CAI 2, passam a ter seus correspondentes valores, conforme tabela em anexo.

Art. 4° - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, produzindo seus efeitos a partir de 1° de janeiro de 2012.

Câmara Municipal de Miguel Pereira,
Em 04 de abril de 2012.

Eduardo Paulo Corrêa
Presidente

Vicente de Oliveira Azevedo
Vice-Presidente

Albino Gonçalves Portella Junior
1° Secretário

Adalberto Curvelo de Oliveira
2° Secretário